



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PIAUÍ

Autarquia Federal – Lei 5.905/73

PORTARIA Nº 406, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2020.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí – Coren-PI, em conjunto com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Lei 5.905/73, que dispõe sobre a criação dos Conselhos Federal e Regionais de Enfermagem e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Regimento Interno do Coren-PI;

CONSIDERANDO que faleceu hoje, dia 29 de dezembro de 2020, vítima da COVID-19, o Sr. Nilton de Oliveira Andrade, motorista do Coren-PI;

CONSIDERANDO o profissionalismo e dedicação com que sempre prestou serviços a este Regional, resolve:

Art. 1º - Decretar Luto Oficial por 02 (dois) dias na SEDE, nas SUBSEÇÕES do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí dos municípios de FLORIANO, PARNAÍBA E PICOS, e no ESCRITÓRIO de SÃO RAIMUNDO NONATO, nos dias 29/12/2020 e 30/12/2020.

Art. 2º - Retornando as atividades normais dia 04/01/2021.

Art. 3º Dê ciência e cumpra-se.

Teresina, 29 de dezembro de 2020.

Amanda Lúcia Barreto Dantas

Dra. Amanda Lúcia Barreto Dantas
Conselheira Presidente
Coren-PI nº 133.133-ENF

Antônio Francisco Luz Neto
Dr. Antônio Francisco Luz Neto
Conselheiro Secretário
Coren-PI nº 313.978-ENF